



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 19/2020 -----

----- Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

----- Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão Cláudio Daniel Nunes Correia, da Lista do Partido Social Democrata PPD/PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, uma vez que a cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, também não pôde vir representá-lo, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

DOC.1

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 2 de setembro 2020, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.081.903,42 €** (dois milhões e oitenta e um mil, novecentos e três euros e quarenta e dois cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, José Francisco Rolo e Cláudio Correia. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram, apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.1.1 – VOTOS DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO-----

-----No seguimento do que tem vindo a ser realizado, valorizar e reconhecer jovens oliveirenses que se têm destacado a nível regional ou nacional, na área do desporto, o vereador Nuno Ribeiro informou que o Grupo Recreativo Eirense somou duas medalhas nos Campeonatos Nacionais de Clubes, sendo que a equipa masculina de Eiras conquistou o título masculino da 3.ª Divisão (Campeã Nacional de Clubes de atletismo em pista ao ar livre). Mais referiu que a equipa do Grupo Recreativo Eirense, foi constituída por 13 atletas onde se inclui o atleta oliveirense Fernando Vicente que se sagrou Campeão Nacional de Clubes - 3.ª Divisão, contribuindo com o seu importante 1.º lugar no Salto em Comprimento. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro informou igualmente que o atleta oliveirense José Carlos Pinto, que faz parte da equipa masculina de atletismo do SL Benfica, ajudou o clube a conquistar o décimo título consecutivo no Campeonato (1ª Divisão) Nacional de Clubes de atletismo em pista ao ar livre. Mais referiu que este atleta, de Lagares da Beira, Oliveira do Hospital, conseguiu vencer a prova dos 800 metros, contribuindo assim de forma expressiva para a vitória do clube da Luz, que assim somou o seu 32º título. -----

-----Pelo exposto, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de reconhecimento aos atletas Fernando Vicente e José Carlos Pinto, pelo seu desempenho. ----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que disse votar favoravelmente a presente proposta, realçando que “os jovens atletas são uma referência da nossa juventude e do nosso concelho”. Aproveitou para elogiar e felicitar o vereador Nuno Ribeiro, enquanto Vereador do Desporto “por ter a preocupação de fazer a referência a jovens, instituições e associações, que ao longo do ano se vão destacando ao nível desportivo”.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

2.2.1 – COVID 19 - REABERTURA DE CENTROS DE DIA DO CONCELHO – INFORMAÇÃO-----

-----O vereador José Francisco Rolo reportou-se ao atual contexto da pandemia COVID 19, designadamente no que se refere à necessidade de dar continuidade ao trabalho de proteção aos grupos de risco da população mais vulnerável, ao processo de abertura dos Centros de Dia para que os cidadãos mais idosos possam regressar a uma vida normal, partilhada, com atividades, combatendo o isolamento, promovendo o progressivo regresso às instituições, e portanto, reforçando o convívio e a partilha e combatendo esse isolamento e o risco de solidão / depressão assim como outros problemas associados, mas também, uma vez mais, do Município estar na linha da frente na ajuda e no apoio técnico e também de outras necessidades que ocorreram relativamente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

às Instituições Particulares de Solidariedade Social, no que diz respeito aos Lares, às ERPI e aos Centros de Dia. A este propósito informou a Câmara Municipal que foram realizadas pelo Gabinete de Gestão do COVID 19, criado pelo Município de Oliveira do Hospital, e saúde com a Autoridade Local de Saúde, nomeadamente a Sr.^a Delegada de Saúde, e com o Gabinete de Ação Social, três reuniões repartidas com as IPSS do concelho, a 14/08/2020 a 17/08/2020 e a 21/08/2020, em pequenos grupos para partilhar preocupações e promover a disseminação de informação útil para a reabertura dos Centros de Dia mas também para afinação dos Planos de Contingência. Fez saber que, neste momento, na sequência das referidas reuniões e após o agendamento com a Segurança Social, estão a ser realizadas vistorias conjuntas aos equipamentos, que envolvem o Grupo do Gabinete de Gestão COVID 19 do Município de Oliveira do Hospital, a Autoridade Local de Saúde e a Segurança Social. Deu conta que, neste momento, já foram feitas vistorias aos Lares de Idosos de Santa Ovaia, Aldeia das Dez e Alvoco das Várzeas, estando previsto percorrer todas as instituições do concelho, realçando que “o objetivo é que as vistorias identifiquem e corrijam procedimentos nas instituições no que respeita ao cumprimento de todas as normas e orientações da DGS relativamente à progressão do COVID 19, nomeadamente a atualização dos Planos de Contingência - a sua atuação; as novas realidades; a correção de circuitos de circulação; procedimentos de transporte e movimentação de utentes; higienização e desinfeção dos espaços; procedimentos relativos a visitas a acolher nas instituições; salas de isolamento; verificar todas as condições e procedimentos a adotar em caso de suspeitos da COVID 19. Realçou que “a intenção é que neste período, antes de chegar o outono, que se avizinha como potencial período de risco estamos a trabalhar com todas as instituições para assegurar com o Município de Oliveira do Hospital, a Autoridade Local de Saúde, a Segurança Social e as IPSS para acautelar a diminuição de riscos e garantir que haja um retorno calmo e que não hajam problemas de maior no período outono/inverno. Concluiu referindo que “este é um esforço que uma vez mais o Município lidera para que tudo corra bem no setor “população vulnerável e população de risco”. Estamos todos empenhados para que neste período corra tudo pelo melhor dando apoio a todas estas instituições”.

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara destacou e enalteceu o trabalho realizado pelo Gabinete de Gestão COVID 19 no âmbito das instituições do concelho, com a liderança do vereador José Francisco Rolo. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CLÁUDIO CORREIA -----

2.3.1 – LAGAR DE AZEITE DA BOBADELA – CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS-----

-----O vereador Cláudio Correia começou por distribuir pelos Senhores Vereadores um conjunto de fotografias relativas ao Lagar de Azeite de Bobadela, referindo o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Foram-me entregues estas fotografias, relativas ao Lagar de Azeite da Bobadela, onde se consegue ver aí, a céu aberto, as denominadas “águas ruças” a correr para o Rio dos Cavalos, e que ao olhar para estas fotografias vê-se que estão contaminadas. Sabendo que, nesta situação em concreto, o Lagar de Azeite fez ali um enorme investimento, gostaria de saber se a Câmara Municipal, eventualmente, tem conhecimento desta situação? Se, eventualmente a Câmara Municipal tem conhecimento, que diligências foram tomadas dentro das suas competências ou se



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

por acaso não tiver conhecimento o que pensa fazer efetivamente em relação a esta situação em concreto para resolução deste caso?”-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse estranhar que “perante um «crime» potencialmente desta dimensão, a Câmara Municipal não tenha tido qualquer conhecimento”, manifestando a sua preocupação/indignação pelo facto do proprietário das fotos em questão não as ter feito chegar a quem de direito, e que seria à Câmara Municipal ou à Agência do Ambiente para denunciar esta situação. Perante tal facto, disse deprender que “não tendo tal situação, sido denunciada à Câmara Municipal ou à Agência do Ambiente, vê-se logo que a pessoa que lhe entregou as fotos tinha uma motivação que era motivação política porque não foi capaz de o denunciar às autoridades”. Concluiu afirmando desconhecer e lamentar tal situação, comprometendo-se, porém, a tomar as diligências necessárias no sentido de determinar que a Fiscalização Municipal se desloque ao local para averiguar da veracidade destas fotografias e agir em conformidade. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que dirigindo-se ao vereador Cláudio Correia o questionou relativamente à data das fotografias ora apresentadas. -----

-----O vereador Cláudio Correia respondeu que as fotografias em causa datam de dezembro de 2019. -----

-----O vereador Carlos Carvalheira retomou o uso da palavra declarando que “isto só agrava ainda mais e vem acentuar aquilo que eu já pensava. O Senhor Vereadora Cláudio Correia fez muito bem em trazer esta questão mas concordo inteiramente com as palavras do Sr. Presidente da Câmara. É lamentável que, todas estas situações, quando sinalizadas, não tenham sido desde logo comunicadas, ou seja, por questões relacionadas com lutas partidárias, andámos a prolongar este problema ou a não comunicá-lo na hora devida. Acho que, todos nós, enquanto cidadãos temos o dever ético e moral de imediatamente sinalizar estes atropelos ao ambiente. O que aconteceu é muito grave, mas mais grave ainda foi termos tido conhecimento e não termos comunicado devidamente, o que é muito grave. Concordo e subscrevo a preocupação do Senhor Vereador, mas quase um ano depois, ou oito meses depois, trazer este assunto aqui quando deveria ter sido sinalizado imediatamente porque se trata de um descarregamento que só prejudicou o ambiente”. Disse discordar de tal atitude, realçando que, em seu entender “é muito grave que esta situação não tenha sido devidamente sinalizada”.-----

-----O Presidente da Câmara subscreveu as palavras do vereador Carlos Carvalheira, afirmando que “foi uma questão muito pertinente porque parti do pressuposto que estas fotografias seriam de ontem ou de há dois ou três dias, por exemplo. Agora, isto altera tudo. Reconheço que o Senhor Vereador não apresentou esta questão como um número político mas alguém quis que o Senhor o fizesse, e disso não tenho dúvidas, pelo que peço ao Senhor Vereador Cláudio Correia que não se deixe instrumentalizar”. Ainda assim, garantiu que, por uma questão de salvaguarda, iria mandar a Fiscalização Municipal ao local para verificar se, entretanto, houve ou não alterações que possam estar a prejudicar o ambiente. -----

-----O vereador Cláudio Correia retomou o uso da palavra para esclarecer que apenas cumpriu um dever cívico e que foi apresentar este assunto, incluindo as fotografias em reunião da Câmara Municipal, tal como lhe foi pedido. Garantiu, porém, que “não preciso de me deixar instrumentalizar politicamente uma vez que não tenho essa necessidade”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.4 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.4.1 – TRIBUNAL DE CONTAS – PROCESSOS VISADOS -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que os processos relativos às empreitadas de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote A”; “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote D” e “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, entretanto remetidos ao Tribunal de Contas pelo Município de Oliveira do Hospital, em sede de Fiscalização Prévia, foram objeto de visto por aquela entidade. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 18, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 -----

-----Foi presente para aprovação a ata n.º 18, referente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, do dia 13 de agosto de 2020. -----

-----Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Cláudio Correia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES -----

3.2.1 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - DURANTE O ANO LETIVO 2020/2021" - ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----

U.D.E.S./DOC.2

-----No seguimento da deliberação de abertura de procedimento para contratação da aquisição de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2020/2021, ao abrigo do acordo quadro AQ 01/2019 para fornecimento de refeições escolares da CIM-RC, tomada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de agosto de 2020, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho datado de 28 de agosto de 2020, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, determinou a adjudicação do procedimento em epígrafe à entidade “EUREST Portugal – Sociedade Europeia de Restaurante, Lda.”, pelo valor de 172.764,72 € (cento e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos),



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do respetivo contrato.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Cláudio Correia que no uso da palavra questionou o Presidente da Câmara sobre se “tendo em conta os problemas levantados no passado relativamente à qualidade da alimentação e serviços prestados, não seria possível constituir uma Comissão de Acompanhamento, e que essa mesma Comissão integrasse um representante da Associação de Pais, que fosse responsável por acompanhar este tipo de serviços”, ao que o Presidente da Câmara referiu entender que “a Associação de Pais já tem esse papel”.-----

-----O Presidente da Câmara acrescentou que “a própria escola tem essa obrigação de fiscalização”.-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Silva que sobre o assunto referiu que “a EMPRESA EUREST, à semelhança do ano transato, será a responsável pelo fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo 2020/2021”. Mais referiu que “no ano passado, pela primeira vez, usámos este modelo de gestão no que diz respeito às refeições escolares, com muita pena nossa tendo em conta a excelente parceria existente há muitos anos entre o Município de Oliveira do Hospital e algumas freguesias e IPSS do concelho, porque foram elas que durante muitos anos forneceram a maior parte das refeições a todos os alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo e que, por força da Lei, no âmbito da contratação pública, e face ao número de refeições que têm de ser fornecidas, fomos forçados a contratualizar uma empresa externa ao concelho, não permitindo também aqui a economia circular que existia anteriormente neste processo”. Disse que “lamentavelmente, tivemos que avançar e obviamente que a qualidade das refeições é diferente, contudo não posso avaliar se é melhor ou pior”. Fez, contudo, saber que “a empresa que fornece as refeições tem equipas responsáveis por fazer essa apreciação, assim como a Delegada de Saúde do Município de Oliveira do Hospital, pontualmente, faz recolha de amostras alimentares para também ela fazer a sua avaliação em relação à qualidade das refeições servidas”. Reconheceu que “no ano transato foram efetivamente sinalizadas algumas diferenças mas ao longo do ano foram sendo resolvidas precisamente com o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas e os Senhores Professores”. Deu a saber que “por essa razão foi realizado um inquérito, que foi distribuído pelos Senhores Professores e auxiliares de ação educativa, para avaliar a qualidade das refeições servidas, diariamente e semanalmente e com base nessa avaliação, íamos fazendo chegar à empresa o feedback de quando é que as coisas não corriam efetivamente bem. Ainda com base nessa avaliação fomos fazendo as melhorias necessárias e é isso que pretendemos fazer também este ano. No entanto, já alertámos a empresa para a necessidade de fazer algumas melhorias no presente ano letivo”. Garantiu, porém, que “estamos atentos e nunca é demais que nos ajudem naquilo que é o trabalho de melhoria, pelo que estamos, obviamente, ao dispor de todos mas em particular da Associação de Pais para que nos ajudem a fazer chegar as informações de descontentamento junto da empresa porque só queremos o melhor dos nossos alunos”.-----

-----Usou da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que disse corroborar das palavras da vereadora Graça Silva, realçando que “foi preciso efetivamente algum tempo para que nos habituássemos a esta nova realidade, uma vez que no passado estávamos habituados a que as refeições fossem confecionadas por associações que tinham já um conhecimento e um hábito que de um momento para o outro foi drasticamente interrompido”. Lembrou que “no início houve alguns problemas que foram rapidamente resolvidos”, salientando que é sua prática reunir diversas vezes com os membros das diferentes Associações de Pais, lançando sempre o repto para que os Pais possam ir almoçar à cantina a fim de poderem verificar as condições lá existentes e até agora a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

experiência tem sido positiva, porque os que têm tido essa experiência elogiam até as refeições servidas. Mais referiu que “no âmbito do 1.º Ciclo também há a monitorização, quer dos professores, quer dos funcionários e sempre que é feita uma refeição tem que sempre se retirar uma amostra que é colocada num saquinho para ser entregue à Delegada de Saúde para controlo, que em caso de força maior terá que ser entregue à ASAE em caso de fiscalização”. Terminou reconhecendo que “de facto, no início, as coisas não correram muito bem mas que, gradualmente, foram sendo melhoradas e no final houve uma satisfação generalizada por parte de todos. Disse que é uma preocupação que está sempre latente na nossa ação desde o primeiro dia pelo que estamos atentos e em articulação permanente com a Câmara Municipal”.

3.3 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "O MUNDO DA CORRIDA" - VI EDIÇÃO ESTRELACOR

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 14270, de 5 de agosto de 2020, associado ao processo número 2020/450.10.213/60, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços com o número de registo 11864, de 24 de agosto de 2020, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem pelo concelho de Oliveira do Hospital, da prova desportiva denominada “VI edição da Estrelaçor Trail Ultra Endurance”, que terá lugar de 23 a 25 de outubro do ano em curso, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo.

3.4 - MANIFESTO/ PARTICIPAÇÃO AO GOVERNO IC6, 7 E 37 - REDE RODOVIÁRIA DA SERRA DA ESTRELA - PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA 2030

D.A.G.F./DOC.3

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que os Municípios de Seia, Gouveia e Oliveira do Hospital, subscreveram uma proposta de participação/manifesto, endereçada ao Sr. Primeiro Ministro Dr. António Costa, no âmbito do debate em torno do documento apresentado recentemente pelo Governo: “Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica 2030”, que procura demonstrar junto dos decisores políticos a importância para a nossa região da concretização dos eixos territoriais de coesão associados aos IC’s, 6, 7 e 37 – Rede Rodoviária da Serra da Estrela, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara garantiu que este abaixo-assinado é a prova de que “não deixaremos cair a luta do IC6”. Lembrou que “muitos têm afirmado que eu teria prometido demitir-me se o IC6 não fosse construído. É verdade que eu prometi isso mas também é verdade que levarei o meu mandato até ao fim sem o IC6 mas com a certeza de que o IC6 será construído no futuro e terá muito do contributo deste executivo e do papel do seu Presidente da Câmara, e muitas vezes também enquanto Presidente da CIM Região de Coimbra nestas reivindicações. Mas quando fiz esta promessa ainda não tinham ocorrido os incêndios de 2017 nem todas aquelas intempéries, ou seja, se me demitisse naquela altura seria acusado de estar a “fugir” aos problemas e de não querer ajudar o povo de Oliveira do Hospital”. Referiu ser determinado, afirmando que “nunca em situações difíceis abandonaria o meu concelho e as pessoas do meu concelho”. Afirmou igualmente que “levarei o mandato até ao fim mas quando o IC6 estiver concretizado poderei afirmar que foi este executivo que fez tudo para que o IC6 se concretizasse. E



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

vai concretizar-se é só uma questão de tempo”. Deu ainda a saber que os Municípios de Covilhã, Coimbra, Nelas e Viseu, corroboraram desta reivindicação, unindo-se aos Municípios de Seia, Gouveia e Oliveira do Hospital, nesta luta, pelo que espera que “o Governo faça agora aquilo que já deveria ter sido feito há muito tempo. Não deixaremos de continuar a reivindicar, razão pelo qual teremos amanhã uma reunião com o Sr. Ministro das Infraestruturas onde este assunto será abordado”.

3.5 - ABERTURA DE NOVA CONTA BANCÁRIA - "DEPÓSITO DE CAUCÕES RETIDAS"

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação do Serviço de Contabilidade, com o número de registo interno 10131, de 16/07/2220 e considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNC-AP, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Controlo Interno, em vigor no município, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de uma conta bancária específica para depósito de caucões retidas.

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através dos ofícios com a referência 2020DI052 e 2020DIR086, datados de 06/03/2020 e 26/06/2020, respetivamente, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **7.957,33 € (sete mil, novecentos e cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos)**, correspondente ao valor das prestações 1 a 8 do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73 mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia que dirigindo-se ao Presidente da Câmara declarou votar favoravelmente a presente proposta, questionando-o, no entanto, sobre “se uma vez que a Câmara Municipal vai pagar estas prestações, não seria mais vantajoso para o município liquidar de uma vez só este Leasing, evitando assim os juros”, ao que o Presidente da Câmara respondeu que “depende”.

-----O Presidente da Câmara acrescentou que “tudo depende das condições, se tem ou não penalizações”, realçando que “às vezes é mais vantajoso ir pagando, mesmo que tenhamos que pagar juros que muitas vezes são valores até pouco significativos”.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47537 e de compromisso número 49157. -----

A-2) IRMANDADE DO DIVINO SENHOR DAS ALMAS -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião de 30/04/2020, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Irmandade do Divino Senhor das Almas**, um subsídio no montante de **16.260,16 € (dezasseis mil, duzentos e sessenta euros e dezasseis cêntimos)**, valor correspondente a 80% do valor da fatura (sem IVA) do Auto de Medição n.º 03, no valor de 20.325,20 € (vinte mil, trezentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), como apoio à construção de um Pavilhão de Apoio aos Peregrinos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu ainda que, neste âmbito, a Câmara Municipal por deliberação de 30/04/2020 já atribuiu à Irmandade do Divino Senhor das Almas um subsídio de 30.634,14 € (trinta mil seiscientos e trinta e quatro euros e catorze cêntimos), sendo que a intenção do município é compartilhar financeiramente esta obra em cerca de 80.000,00 €, a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição elaborados pelos serviços técnicos do município. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47538 e de compromisso número 49158. -----

-----O Presidente da Câmara antes de passar a apresentar o ponto seguinte da ordem do dia, deu conhecimento à Câmara Municipal que o executivo em permanência tem intenção de apresentar à Câmara Municipal uma proposta de atribuição de um apoio suplementar a todas as Associações/coletividades do concelho, designadamente as que, habitualmente, não têm qualquer apoio regular por parte desta autarquia, que por força da Pandemia COVID-19 e da falta de receitas atravessam algumas dificuldades financeiras, para fazer face a despesas correntes de funcionamento. -----

A-3) LIGA DOS AMIGOS DO AVELAR -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

A-4) UNICEF -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, contribua com um donativo à **UNICEF**, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

como apoio à intervenção daquela entidade no tratamento de crianças contra a subnutrição aguda e subnutrição aguda grave. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na subalínea aaa) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47540 e de compromisso número 49160. -----

B) FREGUESIAS -----

B-1) FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 18/04/2020, foi presente pelo Presidente da Câmara o *e-mail*, com o registo de entrada número 15246, de 19 de agosto de 2020, remetido pela Freguesia de Seixo da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio complementar como apoio às obras de construção da Casa Mortuária das Seixas. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia que no uso da palavra declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Dentro das minhas limitações conceptuais relativamente a projeto/ licenciamento de obras, quando vi esta fatura, fiquei estupefacto pelo seguinte: -----

-----Dá a entender que o trabalho que foi feito por dedução. Então o projeto não deve ter uma ligação de água e rede elétrica para ser licenciado?” -----

-----O vereador Cláudio Correia disse assim entender que “a fatura é no mínimo estranha já que não contempla os valores unitários dos trabalhos que foram feitos”. -----

-----Pelo exposto, o Presidente da Câmara considerou ser uma questão pertinente, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar a presente proposta condicionada à apresentação de fatura devidamente discriminada e respetivo acompanhamento técnico pelos serviços desta autarquia. ----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 5.238,00 € (cinco mil, duzentos e trinta e oito euros), condicionado à apresentação de fatura devidamente discriminada e respetivo acompanhamento técnico pelos serviços desta autarquia.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47541 e de compromisso número 49161. -----

C) OUTROS -----

C-1) CONTA SOLIDÁRIA - ATRIBUIÇÃO DE DONATIVOS FINANCEIROS-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 31 de agosto de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.7.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS/ PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES:-----

3.7.1.2.1 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA - PROCESSO N.º 32/2020/303-----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, remetido pela União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 14770, de 11/08/2020, a solicitar a isenção do pagamento de taxas inerentes ao processo de licenciamento relativo ao projeto de “Construção de armazém para arrumos e garagem – Processo de obras n.º 32/2020/303. O pedido encontra-se fundamentado pela informação técnica, com o número de registo interno 12114, de 31/08/2020, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“A União de Freguesias de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira, contribuinte n.º 510 838 677, solicitou na sequência de um pedido de licenciamento relativo ao projeto de “Construção de armazém para arrumos e garagem” com processo de obras n.º 32/2020/303, a isenção do pagamento de taxas.-----

-----De acordo com al. f) do n.1 do art.º 8.º do Aviso n.º 9886/2013, de 2 de Agosto, o Estado e seus institutos, organismos autónomos e personalizados e demais pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, os sindicatos e os partidos políticos, relativamente aos atos que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários ou para os quais foram constituídos beneficiam de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Na sequência desta solicitação e tendo presente o processo em curso, procedeu-se conforme solicitado, ao cálculo do valor das taxas até à sua conclusão para efeitos de determinação do seu valor:------

Projeto - taxa de apreciação			130,39 €
Taxa pelo deferimento do pedido			97,79 €
parte variável	150	0,93	139,50 €
Tx. Pedido aut. Utilização			130,39 €
Emissão do alvará Aut. Utiliz.			97,79 €
parte variável	150	0,22	33,00 €
TRIU			592,57 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Total			1.221,43 €
--------------	--	--	-------------------

-----Acréscimo ainda o valor de estacionamento em falta, para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 38.º do regulamento do Plano Diretor Municipal, que a não cedência de lugares para estacionamento está sujeita ao pagamento de um valor, por cada lugar de estacionamento não criado, tendo como referência o valor /custo de construção de um lugar de estacionamento, de acordo com o estabelecido no Anexo I-C do presente regulamento, ou seja, estando em falta 2 lugares, aplica-se a fórmula: -----

$$-----C = A * CL * N -----$$

-----Em que “C” – corresponde ao valor do montante da compensação devida ao Município pela não cedência de lugares de estacionamento; “A” corresponde ao valor /custo de construção no montante de € 200,00 (duzentos euros); “CL” coeficiente de localização e “N” número de lugares não criados, pelo que se tem: -----

$$-----C = € 200,00 * 0,15 * 3 = € 90,00 (noventa euros). -----$$

-----Conclusão: -----

-----Valor total a isentar € 1.311,43 (mil trezentos e onze euros e quarenta e três cêntimos). -----

-----À consideração superior, -----

-----Chefe de Divisão -----

-----Fernando António Prata Durães” -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia que declarou votar favoravelmente, depreendendo, no entanto, “que os organismos autárquicos estariam automaticamente isentos, sem necessidade de deliberação deste órgão”. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que explicou que “efetivamente, historicamente não pagavam”, clarificando que, desde há alguns anos que a lei prevê o pagamento destas taxas, sendo a sua isenção da competência da Câmara Municipal, nos termos do disposto do Regulamento Geral de Taxas Municipais. -----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, deliberou de acordo com a informação técnica supra transcrita e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar a União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, do pagamento das taxas inerentes ao processo de licenciamento em questão, no valor total de 1.311,43 (mil trezentos e onze euros e quarenta e três cêntimos). -----

3.7.1.2.2 - CIP - COFRAGEM, S.A. - PROCESSO N.º 02/2018/190-----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, apresentado pela empresa CIP – Cofragem, S.A., com sede na Quinta do Coito, Aldeia de Nogueira, concelho de Oliveira do Hospital, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 10103, de 27/05/2020, através do qual solicita o pagamento das taxas inerentes ao processo de licenciamento de uma operação de loteamento – Processo n.º 02/190/2018, no prédio rústico n.º 2802, descrito na Certidão da Descrição da Conservatória Predial de Oliveira do Hospital e inscrito na matriz sob o número 2893 – R da Freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, com uma área total de 25.061,43 m². O pedido encontra-se fundamentado pela informação técnica, com o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

número de registo interno 10401, de 22/07/2020, que conclui que a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais pode autorizar o pagamento das referidas taxas em prestações, desde que o requerente tenha dificuldades em solver de uma só vez o valor a pagar e pode, se assim o entender, exigir a prestação de caução. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia que disse nada ter a opor relativamente ao pagamento das taxas em questão em quatro prestações. Quanto à eventual hipoteca, disse tratar-se de uma questão que lhe suscita algumas reservas, razão pelo qual vota contra. -----

-----**Pelo exposto, a Câmara Municipal depois de analisar o assunto e por sugestão do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia, por considerar que a informação técnica supra referenciada “está confusa”.**-----

3.7.1.2.3 - FREGUESIA DE LAGARES DA BEIRA - "OPERAÇÃO DE DESTAQUE"-----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, remetido pela Freguesia de Lagares da Beira, registado no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 15642, de 28/08/2020, a solicitar a isenção do pagamento de taxas devidas pela operação de Destaque a realizar no prédio com caderneta predial urbana, inscrito no artigo matricial n.º 569, sito em Lagares da Beira, freguesia de Lagares da Beira, concelho de Oliveira do Hospital. O pedido encontra-se fundamentado pela informação técnica, com o número de registo interno 8788, de 31/08/2020, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“A Junta de Freguesia de Lagares da Beira, contribuinte n.º 507 164 172, solicita na sequência de um pedido de Destaque a realizar no prédio com caderneta predial urbana, inscrito no artigo matricial n.º 569, sito em Lagares da Beira, freguesia de Lagares da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, a isenção do pagamento de taxas para a operação de Destaque.-----

-----A caderneta predial apresentada tem como titular a Junta de Freguesia de Lagares da Beira.- -----

-----De acordo com al. f) do n.1 do art.º 8.º do Aviso n.º 9886/2013, de 2 de Agosto, o Estado e seus institutos, organismos autónomos e personalizados e demais pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, os sindicatos e os partidos políticos, relativamente aos atos que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários ou para os quais foram constituídos beneficiam de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da Câmara Municipal. -----

-----Na sequência desta solicitação e tendo presente o pedido a realizar, procedeu-se conforme solicitado, ao cálculo do valor das taxas para o efeito de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação Aviso n.º 2438/2015, de 5 de Março: -----

-----Operações de destaque – taxa pela apreciação do pedido..... € 65,20 -----

-----Taxa pelo deferimento – emissão da certidão.....- € 16,30-----

-----O valor total da taxa é de..... € 81,50 (oitenta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

-----À consideração superior,-----

-----Chefe de Divisão -----

-----Fernando António Prata Durães” -----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, deliberou de acordo com a informação técnica supra transcrita e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar a Freguesia de Lagares da Beira, do pagamento das taxas inerentes à operação de destaque a realizar no prédio com caderneta predial urbana, inscrito no artigo matricial n.º 569, sito em Lagares da Beira, freguesia de Lagares da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, no valor total de 81,50 € (oitenta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

3.7.1.3 - 3.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ELABORAÇÃO -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 11768, de 19/08/2020, processo número 2019/150.10.400/11, relativamente ao processo administrativo da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“A Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada a 07 de março de 2019, dar início ao procedimento da 3ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, tendo aprovado os termos de referência para a respetiva alteração, fixado o prazo de elaboração da alteração em 18 meses, e estabelecido a abertura de um período de participação pública, por um prazo de 15 dias úteis, com início no 5º dia útil seguinte à data da publicação do aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do PDM, tendo sido a mesma publicada em Diário da República, 2ª Série, nº 76, de 17 de abril, através do Aviso nº 6929/2019, dando início oficial ao procedimento. -----

-----Considerando que: -----

----- - Os trabalhos de elaboração da 3ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital encontram-se a ser desenvolvidos pela empresa responsável pelo efeito. -----

----- - As atuais circunstâncias excecionais que o país e o mundo vivem nos últimos meses, pela conjuntura da pandemia COVID-19, têm acarretado fortes limitações no desenvolvimento dos trabalhos de alteração do plano, pela complexidade dos trâmites e encadeamento dos mesmos, não obstante, no âmbito das medidas excecionais tomadas no atual contexto epidemiológico foi aditado, pelo Decreto-Lei n.º 20/2020 de 01 de maio, o artigo 35.ºD, ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, normativo que introduziu regras de suspensão dos prazos para os planos municipais. -----

----- - O volume de trabalho, a complexidade de sistematização da delimitação dos perímetros urbanos, a sistematização, análise e ponderação das participações realizadas por interessados no âmbito da participação pública preventiva, a integração das condicionantes, bem como a elaboração do Relatório Ambiental e articulação do plano com o PMDFCI, REN, RAN e Rede Natura 2000, revelam o elevado grau de complexidade e morosidade no processo de alteração do PDM. -----

----- - A constante publicação de legislação com influência direta e indireta no processo em curso, designadamente: o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) estabelecido pela Lei n.º 99/2019 de 5 de Setembro, que é o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, define os objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional, e constitui-se como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais e como um instrumento orientador das estratégias com incidência territorial; o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN)



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

estabelecido pelo Decreto-Lei n.º124/2019 de 28 de agosto, e a Portaria n.º 336/2019 de 26 de Setembro; a Lei de Bases da Habitação estabelecida pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro; o Decreto Regulamentar que procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, estabelecido pelo Decreto Regulamentar n.º5/2019 de 27 de setembro, designadamente os relativos aos indicadores e parâmetros, bem como os relativos à simbologia e à sistematização gráfica, a utilizar nos instrumentos de gestão territorial. -----

----- O processo de elaboração e homologação de cartografia digital vetorial encontra-se em curso e ainda não está concluído, sendo uma componente essencial para a estruturação e desenvolvimento dos trabalhos. -----

-----Face ao exposto, verifica-se a necessidade de prorrogar o prazo para a conclusão do procedimento da 3ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital. -----

-----Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 76º do RJIGT, publicado pelo Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio, propõe-se à Câmara Municipal que delibere prorrogar o prazo de elaboração da 3ª alteração da 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital por um período máximo igual ao previamente estabelecido (18 meses), bem como, proceder à publicação da respetiva deliberação na 2.ª série do Diário da República, comunicar à Comissão Consultiva através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e proceder à sua divulgação através da comunicação social e no sítio da Internet deste Município, para além da sua afixação nos lugares de estilo, nos termos do RJIGT. -----

-----À consideração superior,-----

-----Técnica Superior -----

-----Alexandra Maria da Silva Simões Henriques” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da informação apresentada e proceder em conformidade com a mesma. -----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E IMPLEMENTAÇÃO DAS HORTAS URBANAS NO BAIRRO SOCIAL JOÃO RODRIGUES LAGOS"-----

D.I.O.M./DOC.'s 5 e 6

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com o número de registo interno11262, de 07/08/2020, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, delibere ao abrigo do disposto nas alínea b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a execução de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevistas e bem assim de circunstâncias imprevisíveis na empreitada inicial de "Reabilitação do Edificado e Implementação das Hortas Urbanas no Bairro Social João Rodrigues Lagos", executada pela empresa Manuel da Silva e Filho, Sociedade de Construções., Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de **28.479,66 € (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor de **23.689,73 € (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

vigor, diz respeito aos trabalhos imprevistos e o valor de **4.789,93 € (quatro mil, setecentos e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos)**, **acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, aos trabalhos imprevisíveis. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato para execução da primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de "Reabilitação do Edificado e Implementação das Hortas Urbanas no Bairro Social João Rodrigues Lagos", formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 34/2019, decorrente do procedimento 2019_CPE_02, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, aprovar as presentes propostas. -----

3.8.1.2 - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE "RECONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE TRAVANCA DE LAGOS, (1.ª FASE)"-----

D.I.O.M./DOC.'s 7 e 8

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com o número de registo interno 11938, de 25/08/2020, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, delibere ao abrigo do disposto nas alínea b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a execução de trabalhos resultantes de circunstâncias imprevisíveis e bem assim de circunstâncias não previstas na empreitada inicial de "Reconstrução do Lar de Idosos de Travanca de Lagos, (1.ª fase)", executada pela empresa MANTEIVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de **10.284,08 € (dez mil, duzentos e oitenta e quatro euros e oito cêntimos)**, **acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, sendo que o valor de **2.327,97 € (dois mil, trezentos e vinte e sete euros e noventa e sete cêntimos)**, **acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, diz respeito aos trabalhos imprevisíveis e o valor de **7.956,11 € (sete mil, novecentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos)**, **acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, aos trabalhos não previstos. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato para execução da primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de "Reconstrução do Lar de Idosos de Travanca de Lagos, (1.ª fase)", formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 42/2019, decorrente do procedimento 2019_ADE_16, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, aprovar as presentes propostas. -----

3.8.1.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 21 DE JUNHO EM LAGARES DA BEIRA" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA-----

D.I.O.M./DOC.9



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o documento da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo interno 12081, de 31 de agosto de 2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, elaborado em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Requalificação da Avenida 21 de junho em Lagares da Beira", no montante de 201.588,96 € (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a menos no valor de 6.691,79 € (seis mil, seiscentos e noventa e um euros e setenta e nove cêntimos) e de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), e trabalhos complementares no valor de 32.637,50 € (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 175.993,25 € (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos). Todos os valores supra indicados, à exceção do valor dos trabalhos a menos, são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

3.8.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA -----

D.I.O.M./DOC.10

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o documento da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número de registo interno 12086, de 31 de agosto de 2020, sobre o assunto mencionado em epígrafe, elaborado em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Requalificação e Beneficiação da Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano em Oliveira do Hospital", no montante de 793.090,57 € (setecentos e noventa e três mil, noventa euros e cinquenta e sete cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a mais no valor de 54.653,97 € (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos) e de 41.404,50 € (quarenta e um mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 21.346,80 € (vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 718.378,90 € (setecentos e dezoito mil, trezentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos). Todos os valores supra indicados, à exceção do valor dos trabalhos a menos, são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

A) ETELVINA CARDOSO PAIS -----

U.D.E.S



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 11572, de 14/08/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/65, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Etelvina Cardoso Pais, residente na Quinta da Ribeira, em Oliveira do Hospital um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de 312 horas de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da munícipe deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47543 e compromisso número 49163. -----

B) MARIA INÊS DINIS RAIMUNDO CARVALHO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 11819, de 21/08/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/36, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à jovem Maria Inês Dinis Raimundo Carvalho, residente na Rua Viriato Trágico, em Avô, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 42303 e compromisso número 49162. -----

C) CLÁUDIA ISABEL RAPOSO SOBRAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 11435, de 12/08/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/63, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Cláudia Isabel Raposo Sobral, residente na localidade de São Paio de Gramaços, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da munícipe deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47546 e compromisso número 49166. -----

D) JOSÉ CARLOS ABREU COMPLETO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 10166, de 17/07/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/57, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Carlos Abreu Completo, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do munícipe deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47545 e compromisso número 491165. -----

E) ROSINDA DA CONCEIÇÃO PESTANA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 11573, de 14/08/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/66, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Rosinda da Conceição Pestana, residente na localidade de Lajeosa, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa para a realização de TSN - Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da munícipe deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 47544 e compromisso número 49164. -----

F) – MARIA DE FÁTIMA MENDES DA COSTA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA ----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no Sistema de Gestão Documental do Município, sob o número 11722, de 18/08/2020, associada ao processo 2020/650.10.103/67, elaborada na sequência do *e-mail*, remetido pela Freguesia de Lourosa, em 14/08/2020, relativamente à situação da D.^a Maria de Fátima Mendes da Costa, residente em Casal de Abade, freguesia de Lourosa, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar que o serviço de limpeza de fossas se desloque à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

habitação da D.^a Maria de Fátima para efetuarem a limpeza da fossa existente na loja da sua habitação, sita na localidade de Casal de Abade. Mais foi deliberado ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, 15.º e 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carentes, por unanimidade, isentar a D.^a Maria de Fátima Mendes da Costa, do pagamento das despesas inerentes ao serviço de limpeza de fossa. -----

4.1.2 – TURISMO-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 31 de agosto, terminou finalmente a época balnear em Oliveira do Hospital. Fez assim saber que esta época balnear decorreu dentro da normalidade possível, verificando que todas as praias fluviais do concelho “tiveram uma excelente ocupação”, tendo sido cumpridos todos os requisitos associados ao seu funcionamento, designadamente ao nível do cumprimento das regras higiénico sanitárias. Mais referiu que, na sua opinião, “foi um dos anos em que as praias funcionaram bem, quer na componente de apoio praia, quer na componente da acessibilidade, da qualidade da desinfeção e manutenção dos espaços de apoio e zonas de restauração”. Concluiu realçando que, em seu entender “foram um ótimo ponto de atração de visitantes e turistas para a região”. Mais referiu que “a conjugação alojamento/ qualidade as praias fluviais, durante o mês de agosto (período da época balnear), fixaram muitos turistas e visitantes em Oliveira do Hospital e, na nossa perspetiva, é um ponto que valorizou a oferta turística de Oliveira do Hospital e ajuda à retoma da economia do concelho. Ainda assim, porque temos um conjunto de instrumentos de planeamento, somos um Município com as Praias Bandeira Azul; simultaneamente, somos um Município que tem a Bandeira ECO XXI, obriga-nos a uma série de procedimentos. Neste sentido, estamos a fazer um inquérito *online* aos utilizadores para fazerem a avaliação da qualidade das praias e bem assim darem recomendações relativamente à melhoria destes espaços, ou seja, um inquérito que com toda a clareza e abertura permitirá avaliar praia a praia, quer do ponto de vista das infraestruturas, dos serviços mas também da melhoria/avaliação da qualidade da água”. Clarificou que “com este inquérito estamos a pedir a opinião, de forma transparente, aos utilizadores para que possamos melhorar as condições de funcionamento e otimizar as excelentes condições das nossas praias fluviais”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.3 – AMBIENTE-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a acompanhar o processo de reforço da Rede de Ecopontos para a deposição seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos, levado a efeito pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, reivindicando, simultaneamente, junto daquela entidade, o reforço da Rede de Contentores para a deposição de resíduos indiferenciados. Lembrou, porém, que embora a aposta deste Município incida sobretudo na recolha seletiva, por ser valorizável e reduzir a fatura, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital continua a reivindicar e a solicitar à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão a colocação de mais equipamentos para a deposição de indiferenciados e também o número de circuitos e o número de recolhas para que sejam reduzidas, ao mínimo, algumas situações uma vez que com o aumento de visitantes e de turistas tem havido uma elevada deposição de resíduos indiferenciados e que por conseguinte tem repercussão no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aumento da fatura no orçamento municipal ao nível da recolha, tratamento e encaminhamento de resíduos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Educação diz respeito referiu que “no âmbito daquilo que é o princípio de garantir e fortalecer a educação do direito à igualdade para todos, explanado em Diário da República e de acordo com as competências desta autarquia, que até a data apenas incidem nos níveis de ensino do pré-escolar e 1.º CEB, cumpre-me informar que este executivo tem vindo a implementar um conjunto de medidas de apoio complementares aos diferentes níveis de ensino e às famílias deste concelho, um investimento que acreditamos melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, que incentivam toda a comunidade educativa em especial docentes, encarregados de educação e alunos a obter os melhores resultados. Como exemplo disso o município, no próximo ano letivo, vai uma vez mais dar continuidade às seguintes iniciativas: Bolsas de Estudo; Prémios de Mérito Escolar; Cheque+ educação; Escola Feliz; Escola + Feliz; Projeto Realiza te; Ensinar é Voar, Férias Ativas; Atividades de Verão; CAF; AAAF; transportes escolares gratuitos; cedências de transportes para participação de projetos e visitas de estudo; serviço de refeições; ações de formação; manutenção dos 30 espaços escolares dispersos pelo concelho e ainda apoio financeiro para a manutenção dos mesmos assim como em termos de obra física, como é o caso das obras que se encontram a decorrer na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e que futuramente também se perspectiva a construção do Campus Educativo.” Em suma disse que, nesta área, está previsto um investimento da autarquia de cerca de 5 milhões de euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.1 - REDE ESCOLAR – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à Rede Escolar para o ano letivo de 2020-2021, dando a saber que, este ano prevêem-se para o ensino Pré-escolar público, um total de 215 alunos, distribuídos por 15 escolas, contemplando 17 turmas. A este propósito anunciou que, por decisão da tutela (DGeS), o Jardim da Lajeosa foi encerrado por falta de alunos. Já no que se refere ao ensino Pré-escolar privado, disse estarem inscritos 218 alunos, 5 entidades privadas que asseguram este número de alunos, distribuídos por 12 turmas. Em suma, disse estarem inscritos no ensino Pré-escolar do concelho, um total de 433. -----

-----Relativamente ao 1.º CEB, a vereadora Graça Silva informou que estão inscritos um total de 615 alunos, distribuídos por 11 escolas e 37 turmas. Aproveitou para dar a saber que, por decisão da tutela (DGEsTE), a escola do 1.º CEB de Meruge foi encerrada por falta de alunos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - PLAFOND DE KMS-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que no âmbito do projeto intitulado “À Descoberta do Concelho” delibere aprovar a seguinte proposta de atribuição às escolas do concelho de Oliveira do Hospital de um plafond de kms, que se materializa na cedência de transportes para a realização de atividades/visitas de estudo no perímetro concelhio, no ano letivo 2020/2021, incluídas no plano de atividades e previamente programadas: -----

	AEOH				SECUNDÁRIO	EPTOLIVA	ESTGOH
	Pré-Escola	1º CEB	2º CEB	3º CEB			
Plafond Atribuído	4.500 Km	300 Km	500 Km	300 Km		300 Km	300 Km
Total: 6.200 Km							

-----Após análise e considerando e que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Educação constitui uma das atribuições do Município, a Câmara Municipal nos termos do disposto nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva explicou pormenorizadamente a forma como irão processar-se os pedidos de transporte pelas escolas, salientando que “para o efeito existe um formulário que terá de ser devidamente preenchido pelas escolas com os dados relevantes ao objetivo da visita pretendida, devendo o mesmo ser efetuado, no mínimo, com 15 dias de antecedência e de acordo com a disponibilidade dos recursos existentes na autarquia”. Lembrou, porém, que “é sempre elevado o investimento da autarquia neste setor, na medida em que todos os transportes escolares são gratuitos para todos os alunos de todos os níveis de ensino, desde o Pré-escolar ao Ensino Superior”. Lembrou igualmente que “são cerca de 50 circuitos distribuídos pelo concelho de Oliveira do Hospital, derivado à dispersão geográfica do concelho, acrescido de 8 motoristas e 8 autocarros a assegurar este serviço”. Em suma disse que, nesta área, está previsto um investimento da autarquia de cerca de 600.000,00 €. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para clarificar que, no que se refere ao serviço de fornecimento de refeições escolares, não é só a empresa EUREST que fornece refeições, dando a saber que o Município de Oliveira do Hospital celebrou um Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para o fornecimento de refeições aos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo, que se encontram em cada escola da ex-sede, Lagares da Beira, Cordinha e Ponte das Três Entradas. Em suma informou que o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do fornecimento de refeições, investe nesta área cerca de 353.440,00 €. Um valor, que como referiu, a Câmara Municipal tem que ter sempre disponível para poder garantir o fornecimento de refeições a todos os alunos. -----

4.2.1.3 - CAF/ AAAF – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva referiu-se às valências CAF e AAAF, realçando a importância das mesmas como resposta social de apoio à família, antes e depois do tempo letivo e ainda durante as interrupções letivas. Lembrou que estas valências são asseguradas por entidades públicas e privadas. Deu assim conta que este ano a valência AAAF, para crianças dos 3 aos 6 anos, conta com vinte e um espaços dispersos pelo concelho, sendo que a Câmara Municipal assegura dezassete espaços e as IPSS quatro espaços. Fez assim saber que no âmbito desta valência encontram-se inscritas 215 crianças, sendo que destas, 114 crianças já se encontram, à data, a frequentar a AAAF.

-----Relativamente à valência CAF, para crianças dos 6 aos 10 anos, a vereadora Graça Silva informou que o concelho de Oliveira do Hospital dispõe de onze espaços dispersos pelo concelho, sendo que um é da responsabilidade da Câmara Municipal, quatro de Juntas de Freguesia e seis de IPSS. Neste âmbito, fez saber que, embora se encontrem inscritas 82 crianças para frequentar os espaços assegurados pela Câmara Municipal, à data, apenas 22 estão a frequentar a CAF face às circunstâncias atuais associadas à pandemia do COVID 19. No que se refere aos espaços assegurados pelas Juntas de Freguesia e IPSS, disse desconhecer qual o número de crianças inscritas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.4 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2020/2021-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2020/2021, pelo período de 30 dias, com o valor orçamental limite para a sua concessão de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado que o referido concurso estará aberto no período compreendido entre 14 de setembro e 30 de outubro do ano em curso.-----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, por unanimidade, que o júri do referido concurso tenha a seguinte constituição:-----

-----Presidente: Ana Sofia Abreu Rodrigues, Técnica Superior; -----

----- Vogais efetivos: Rosa Adriana de Jesus, Assistente Técnica e Ana Cristina Oliveira Esteves, Técnica Superior;-----

-----Vogais suplentes: João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Técnica Superior.-----

4.2.1.5 - PREPARAÇÃO DO ARRANQUE DO ANO LETIVO 2020/2021-----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva reportou-se ao arranque no ano letivo 2020/2021, deixando votos para que todas as escolas do concelho de Oliveira do Hospital, pessoal docente e não docente, iniciem o ano letivo com serenidade e tranquilidade, desejando que tudo lhes corra pelo melhor, como tem sido até aqui, apesar de ser um ano extremamente difícil. Associou-se assim a todos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aqueles que fazem parte do processo educativo para que, uma vez mais, se unam e possam articular, como tem sido apanágio desta autarquia, através da equipa do Gabinete de Gestão do COVID 19 do município, ajudando todas as escolas em tudo o que for preciso. Concluiu desejando a toda a comunidade educativa um excelente ano letivo e que haja serenidade em todas as escolas, sem grandes percalços e que tudo corra pelo melhor. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A FUNDAÇÃO INATEL -----

U.D.E.S./DOC.11

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Pareceria a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Fundação Inatel, no âmbito da concretização do projeto comum “LENDÁRIO: 100 Lendas da Região de Coimbra”, que tem como objeto estabelecer as bases de parceria e cooperação entre as partes, com vista à realização da recolha e publicação de lendas, tendo por base um trabalho de recolha de património imaterial, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização da iniciativa, como durante a sua execução, cabendo ao Município de Oliveira do Hospital apoiar a iniciativa, nos aspetos técnicos e logísticos e bem assim assegurar as despesas administrativas levadas a cabo pela INATEL, com o montante de 950,00 € (novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital a vereadora realçou a importância deste projeto ao nível da cultura e da história do concelho de Oliveira do Hospital “na medida em que é compilado nesta obra cerca de 100 lendas, das quais, Oliveira do Hospital não quis ficar de fora da participação desta edição, apresentando cerca de 6 lendas, a saber: A Moura Encantada (História associada a Lourosa); A Terra do Avô (História associada a Avô); O Cavaleiro de Oliveira (História associada a Oliveira do Hospital); Tesouro de Aldeia das Dez (História associada a Aldeia das Dez); Que Beba Dela (História associada a Bobadela)”. Mais referiu que “com isto quisemos também deixar o nosso registo e o nosso contributo nesta edição que a INATEL, pela primeira vez, está a levar a efeito, em parceria com 18 Municípios da Região de Coimbra, a CEIS20 da Universidade de Coimbra, a Direção Regional da Cultura do Centro e a Fundação Sarah Beirão. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Cláudio Correia declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Pela leitura deste Acordo o que eu percebi é que vamos comprar 45 livros por 950,00 €. Contudo, é necessário assinar este Acordo ou poderia haver um compromisso de no final pagar os 950,00 € + IVA e ponto final. Aproveito para alertar para a necessidade de se alterarem as cláusulas 3.ª e 4.ª do presente acordo por forma a evitar confusões”. -----

-----Interveio a vereadora Graça Silva que presumiu tratar-se, obviamente, de um lapso, que será corrigido, pois estava previsto para essa data mas devido à pandemia passa para o 1.º trimestre de 2021. - -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara e a vereadora Graça Silva clarificaram ainda que “este acordo não pressupõe somente a compra de livros mas pretende garantir o trabalho que foi feito pela INATEL no âmbito de pesquisa e de investigação importante”.-----

-----A vereadora Graça Silva clarificou ainda que “a INATEL não é uma editora, razão pela qual necessita deste Acordo para que possa efetuar a cedência dos livros ao Município de Oliveira do Hospital através da atribuição do valor supra”.-----

-----O Presidente da Câmara disse “tratar-se de um trabalho muito interessante, cuja despesa em relação que se pretende alcançar é pouco significativa”.-----

-----Para terminar a vereadora Graça Silva agradeceu à equipa da Cultura pelo trabalho de recolha, pesquisa e investigação junto da comunidade oliveirense.-----

4.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva felicitou as jovens Gabriela Peres e Diana Nunes pelo extraordinário momento musical, Recital de Violoncelo e Piano que proporcionaram, no passado dia 13 de agosto, na Igreja Matriz de Oliveira do Hospital. Disse tratar-se de duas jovens promissoras do concelho de Oliveira e de Ervedal da Beira, que desde muito cedo se dedicam à música, não descurando os estudos académicos, onde apresentam muito bons resultados. Aproveitou também para agradecer ao Sr. Padre António Loureiro pela cedência da Igreja Matriz de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 – JUVENTUDE-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião da Câmara Municipal, de 13 de agosto do ano em curso, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Orçamento Participativo Jovem 2020 foi divulgado junto da comunidade, encontrando-se, à data, em fase de apresentação de propostas, que decorrerá até ao próximo dia 30 de setembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 – DESPORTO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, na sequência da adesão do Município de Oliveira do Hospital ao Programa “Município amigo do Desporto”, no passado dia 31 de agosto, realizou-se uma visita técnica ao Município, por parte do Dr. Pedro Mortágua Soares, responsável do referido Programa, para a efetivação de análise às atividades implementadas pelo mesmo no âmbito do desporto, a que se seguirá a elaboração do relatório da visita, com identificação de oportunidades de melhoria. Deu a saber que, este programa tem como missão monitorizar, reconhecer e divulgar as boas práticas de intervenção, no âmbito municipal, do desenvolvimento de práticas que potenciem a atividade física regular e o desenvolvimento desportivo português, partindo das práticas implementadas em cada concelho aderente ao programa.-----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal, que o Município de Oliveira do Hospital, no próximo dia 6 de setembro, vai acolher a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

“1ª Rampa do Alva em Bicicleta”, que vai ligar São Sebastião da Feira a Senhor das Almas. Deu nota que o referido evento, que consiste em percorrer a rampa de 2.800 m, é de competição pontuável, uma vez que integra o Campeonato de Rampa ACBL e o Campeonato da Beira Alta de Rampa, inserido no calendário da Associação Regional de Ciclismo de Viseu (ARCV). Referiu, porém, que devido à pandemia da Covid-19, as inscrições foram limitadas, sendo que ainda assim estão inscritos 120 participantes. Disse ainda tratar-se de uma organização da Associação Regional de Ciclismo de Viseu (ARCV) com a parceria do Município de Oliveira do Hospital e o envolvimento da União de Freguesias de Penalva de Alva/São Sebastião da Feira e Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, realçando que “é um evento que contribui para o desenvolvimento do turismo local, turismo ativo e passivo, que permite ainda um retorno considerável para a economia local e valoriza o território”. Concluiu sublinhando que “prova disso foi a presença, no passado fim-de-semana, de atletas da EFAPEL-Escola de Ciclismo de Ovar “Território Emoções”, pela zona de Oliveira do Hospital, onde treinaram, com vista à preparação das próximas Provas de Rampa”. Terminou dando a saber que o horário da partida será pelas 09h00 (partidas de minuto a minuto) e que o evento respeitará todas as normas sanitárias impostas pela DGS – Direção Geral de Saúde. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que, no passado fim de semana, dias 29 e 30 de agosto, realizou-se, nos Campos de Ténis Municipais, mais uma edição do Torneio Cidade de Oliveira, prova do calendário da FPT, seniores, nível C. Recordou que se trata de um evento com tradições no Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, e em Oliveira do Hospital, e que, como referiu trouxe um leque de 16 jogadores que proporcionaram um magnífico espetáculo de ténis, com uma excelente qualidade de jogo e de desportivismo. Terminou felicitando o Clube de Ténis de Oliveira do Hospital por mais um evento organizado de forma excelente. -----

-----Para concluir, o vereador Nuno Ribeiro reportou-se às Piscinas Municipais, informando a Câmara Municipal que o encerramento das piscinas exteriores está previsto para o próximo dia 13 de setembro (domingo). Terminou dando a saber que “a frequência daquele espaço tem decorrido dentro desta nova “normalidade” e que o balanço final será realizado após o encerramento daquele mesmo espaço”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- O Presidente da Câmara no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Câmara Municipal que delibere agendar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 10 do corrente mês de setembro, pelas 10:00 horas, para tratar de assuntos urgentes para a Assembleia Municipal, a realizar até ao final deste mês. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e quinze minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, que a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 3 DE
SETEMBRO DE 2020**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**